



Município de Coronel Pilar
 Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000
 (54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/384

Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC
 Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 04/06/2024

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903001010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. AUTOM- CONSUMO IME	776	R\$45,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903919000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7397	R\$4.890,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	783	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	779	R\$5.466,54
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	7397 2263 - MÃO DE OBRA		SRV	1,0000	4.890,0000	4.890,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				4.890,0000	4.890,00
2	779 15769 - RESERVATÓRIO		PÇ	1,0000	150,0000	150,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				150,0000	150,00
3	779 24139 - JUNTA		PÇ	1,0000	71,0000	71,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				71,0000	71,00
4	779 22487 - TAMPA		PÇ	1,0000	43,0000	43,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				43,0000	43,00
5	779 24167 - ANEL DE VEDAÇÃO		UN	1,0000	12,7500	12,75
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				12,7500	12,75
6	779 17240 - CORREIA		UN	1,0000	350,0000	350,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				350,0000	350,00
7	779 5458 - VELA DE IGNIÇÃO.		UN	4,0000	25,0000	100,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				25,0000	100,00
8	779 8532 - TUBO		PÇ	1,0000	180,0000	180,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				180,0000	180,00
9	779 16814 - FILTRO DO ÓLEO		UN	1,0000	35,0000	35,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				35,0000	35,00
10	779 18025 - FILTRO DE AR MOTOR		PÇ	1,0000	27,0000	27,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				27,0000	27,00
11	779 20896 - FILTRO COMBUSTÍVEL		UN	1,0000	20,0000	20,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				20,0000	20,00
12	779 3629 - VÁLVULA		UN	1,0000	145,0000	145,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				145,0000	145,00



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/384

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
13	779 18245 - JUNTAS		UN	1,0000	50,0000	50,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				50,0000	50,00
14	779 8435 - RETENTOR		PÇ	4,0000	8,0000	32,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				8,0000	32,00
15	776 19096 - LÍQUIDO DE LIMPEZA		L	5,0000	5,0000	25,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				5,0000	25,00
16	779 2023 - KIT TERMINAL		UN	1,0000	171,0000	171,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				171,0000	171,00
17	779 23226 - TIRANTE ESQUERDO		UN	1,0000	199,6300	199,63
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				199,6300	199,63
18	779 7036 - JUNTA HOMOCINÉTICA		UN	2,0000	300,0000	600,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				300,0000	600,00
19	779 8233 - EMBREAGEM		KIT	1,0000	600,0000	600,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				600,0000	600,00
20	779 17434 - ABRAÇADEIRA		UN	2,0000	17,8000	35,20
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				17,8000	35,20
21	776 24174 - ÓLEO DO CÂMBIO		L	2,0000	75,0000	150,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				75,0000	150,00
22	779 23013 - CABO		UN	1,0000	110,0000	110,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				110,0000	110,00
23	779 23927 - COXIM		PÇ	1,0000	200,0000	200,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				200,0000	200,00
24	779 21757 - BATENTE		PÇ	2,0000	145,0000	290,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				145,0000	290,00
25	776 15443 - ULTRA BLACK		LT	0,5000	120,0000	60,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				120,0000	60,00
26	779 17253 - ANEL VEDAÇÃO		UN	1,0000	80,0000	80,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				80,0000	80,00
27	779 21771 - TUBO HIDRÁULICO		PÇ	1,0000	220,0000	220,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				220,0000	220,00
28	779 21652 - ABRAÇADEIRA PLÁSTICA		UN	4,0000	6,0000	24,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				6,0000	24,00
29	779 6576 - ABRAÇADEIRA		PÇ	3,0000	5,0000	15,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				5,0000	15,00
30	776 24138 - ÓLEO MOTOR		L	3,0000	50,0000	150,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				50,0000	150,00
31	779 7260 - CORREIA		PÇ	2,0000	35,0000	70,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				35,0000	70,00
32	779 548 - BUCHA		UN	2,0000	107,0000	214,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				107,0000	214,00
33	779 4685 - CILINDRO		UN	2,0000	125,4100	250,82
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				125,4100	250,82



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/384

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
34	776 4310 - FLUÍDO DE FREIO		UN	1,0000	50,0000	50,00
	Fornecedor				50,0000	50,00
	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME					
35	779 975 - CINTA PLÁSTICA		UN	10,0000	0,8000	8,00
	Fornecedor				0,8000	8,00
	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME					
36	779 23846 - PARAFUSO		PÇ	5,0000	5,0000	25,00
	Fornecedor				5,0000	25,00
	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME					
37	776 22654 - COOLANT		L	2,0000	55,0000	110,00
	Fornecedor				55,0000	110,00
	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME					
38	779 709 - CALOTAS		UN	2,0000	25,0000	50,00
	Fornecedor				25,0000	50,00
	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME					
39	779 24192 - ENCAIXE		UN	2,0000	50,0000	100,00
	Fornecedor				50,0000	100,00
	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME					
40	779 11722 - BUCHA DIANTEIRA		UN	2,0000	12,0000	24,00
	Fornecedor				12,0000	24,00
	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME					
41	779 23506 - LÂMPADA		PÇ	2,0000	35,0000	70,00
	Fornecedor				35,0000	70,00
	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME					
42	779 22762 - VEDADOR		PÇ	1,0000	53,1400	53,14
	Fornecedor				53,1400	53,14
	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME					
43	779 687 - CAIXA SATÉLITE		PÇ	2,0000	188,0000	376,00
	Fornecedor				188,0000	376,00
	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME					
44	779 22282 - PINO		PÇ	1,0000	295,0000	295,00
	Fornecedor				295,0000	295,00
	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME					
45	779 23450 - PLAQUETAS		UN	1,0000	40,0000	40,00
	Fornecedor				40,0000	40,00
	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME					
46	779 2046 - LÂMPADA FAROL		UN	1,0000	10,0000	10,00
	Fornecedor				10,0000	10,00
	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME					
47	779 3990 - PALHETAS		JG	1,0000	120,0000	120,00
	Fornecedor				120,0000	120,00
	6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME					
Totalizador do tipo médio de cotação				89,5000	9.517,3300	10.901,54

Complemento e Assinaturas

Descrição: Aquisição de peças e manutenção do veículo Strada placa EKW2D66.

Justificativa: Aquisição de peças e manutenção do veículo Strada placa EKW2D66.


Jucelio Fiori
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de peças e manutenção do veículo Strada placa EKW2D66.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra
2	1	Und	Reservatório
3	01	Und	Junta
4	01	Und	Tampa
5	01	Und	Anel
6	01	Und	Kit correias
7	04	Und	Vela ignição
8	01	Und	Tubo do ar
9	01	Und	Filtro do óleo
10	01	Und	Filtro do ar
11	01	Und	Filtro combustível
12	01	Und	Válvula
13	01	Und	Junta
14	04	Und	Retentor
15	5	L	Líquido de limpeza
16	01	Und	Kit terminal
17	01	Und	Tirante esquerdo
18	02	Und	Junta homocinética
19	01	Und	Kit embreagem
20	02	Und	Abraçadeira
21	02	L	Óleo de cambio
22	01	Und	Cabo
23	01	Und	Coxim
24	02	Und	Batente traseiro
25	1	Und	Ultra black



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

26	01	Und	Anel
27	01	Und	Tube do motor
28	04	Und	Abraçadeira
29	03	Und	Abraçadeira
30	03	L	Óleo motor 5w30
31	02	Und	Correia
32	02	Und	Buchas
33	02	Und	Cilindro
34	01	Und	Fluido de freio
35	10	Und	Cinta plástica
36	05	Und	Parafuso
37	02	L	Coolant
38	02	Und	Calota
39	02	Und	Encaixe
40	02	Und	Bucha
41	02	Und	Lâmpada
42	1	Und	Veda juntas
43	02	Und	Satelite
44	01	Und	Pino
45	01	Und	Plaqueta
46	01	Und	Lâmpada
47	01	Und	Jogo de palhetas

4. O material e serviço deverão ser cotados de forma unitária.

5. Data limite para o envio da cotação é 03 de junho de 2024.

Coronel Pilar, 27 de maio de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Jucelio Fiori
JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e manutenção do veículo Strada placa EKW2D66.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do veículo Strada placa EKW2D66.

Este veículo vem apresentando problemas na embreagem, tendo que ser revisada sua homocinética, problemas graves na suspensão apresentando perigo na direção, e problemas na boia ou marcador de combustível e velocímetro. Além de ser necessária a revisão e troca de óleos e filtros. A Strada foi doada pela Receita Federal ao município no ano de 2021 e desde este período não foi realizada uma manutenção assertiva e mais aprofundada no veículo.

Esta manutenção é fundamental para o bom funcionamento do veículo, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do veículo, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste veículo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024, item 195 - Serviços mecânicos de conserto e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

manutenção de veículos, equipamentos em geral, abrangendo tão somente mão de obra e item 198 - Material para manutenção de veículos, caminhões e equipamentos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

3.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Ítem	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra
2	1	Und	Reservatório
3	01	Und	Junta
4	01	Und	Tampa
5	01	Und	Anel
6	01	Und	Kit correias
7	04	Und	Vela ignição
8	01	Und	Tubo do ar
9	01	Und	Filtro do óleo
10	01	Und	Filtro do ar
11	01	Und	Filtro combustível
12	01	Und	Válvula
13	01	Und	Junta
14	04	Und	Retentor
15	5	L	Liquido de limpeza
16	01	Und	Kit terminal
17	01	Und	Tirante esquerdo
18	02	Und	Junta homocinética
19	01	Und	Kit embreagem
20	02	Und	Abraçadeira
21	02	L	Óleo de cambio
22	01	Und	Cabo
23	01	Und	Coxim
24	02	Und	Batente traseiro
25	1	Und	Ultra black
26	01	Und	Anel
27	01	Und	Tubo do motor
28	04	Und	Abraçadeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

29	03	Und	Abraçadeira
30	03	L	Óleo motor 5w30
31	02	Und	Correia
32	02	Und	Buchas
33	02	Und	Cilindro
34	01	Und	Fluido de freio
35	10	Und	Cinta plástica
36	05	Und	Parafuso
37	02	L	Coolant
38	02	Und	Calota
39	02	Und	Encaixe
40	02	Und	Bucha
41	02	Und	Lâmpada
42	1	Und	Veda juntas
43	02	Und	Satelite
44	01	Und	Pino
45	01	Und	Plaqueta
46	01	Und	Lâmpada
47	01	Und	Jogo de palhetas

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores pesquisados:

- Piano Auti Comércio de veículos Ltda valor total do conserto de R\$ 10.901,54 (dez mil novecentos e um reais com cinquenta e quatro centavos);
- Mecanica Balestro Ltda ME valor total do conserto de R\$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- BG Auto Mais Ltda ME valor total do conserto de R\$ 11.711,50 (onze mil setecentos e onze reais com cinquenta centavos).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 10.901,54 (dez mil novecentos e um reais com cinquenta e quatro centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra
2	1	Und	Reservatório
3	01	Und	Junta
4	01	Und	Tampa
5	01	Und	Anel
6	01	Und	Kit correias
7	04	Und	Vela ignição
8	01	Und	Tube do ar
9	01	Und	Filtro do óleo
10	01	Und	Filtro do ar
11	01	Und	Filtro combustível
12	01	Und	Válvula
13	01	Und	Junta
14	04	Und	Retentor
15	5	L	Liquido de limpeza
16	01	Und	Kit terminal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

17	01	Und	Tirante esquerdo
18	02	Und	Junta homocinética
19	01	Und	Kit embreagem
20	02	Und	Abraçadeira
21	02	L	Óleo de cambio
22	01	Und	Cabo
23	01	Und	Coxim
24	02	Und	Batente traseiro
25	1	Und	Ultra black
26	01	Und	Anel
27	01	Und	Tubo do motor
28	04	Und	Abraçadeira
29	03	Und	Abraçadeira
30	03	L	Óleo motor 5w30
31	02	Und	Correia
32	02	Und	Buchas
33	02	Und	Cilindro
34	01	Und	Fluido de freio
35	10	Und	Cinta plástica
36	05	Und	Parafuso
37	02	L	Coolant
38	02	Und	Calota
39	02	Und	Encaixe
40	02	Und	Bucha
41	02	Und	Lâmpada
42	1	Und	Veda juntas
43	02	Und	Satelite
44	01	Und	Pino
45	01	Und	Plaqueta
46	01	Und	Lâmpada
47	01	Und	Jogo de palhetas

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115
"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 27 de maio de 2024.


JUCÉLIO FIORI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e manutenção do veículo Strada placa EKW2D66.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do veículo Strada placa EKW2D66.

Este veículo vem apresentando problemas na embreagem, tendo que ser revisada sua homocinética, problemas graves na suspensão apresentando perigo na direção, e problemas na boia ou marcador de combustível e velocímetro. Além de ser necessária a revisão e troca de óleos e filtros. A Strada foi doada pela Receita Federal ao município no ano de 2021 e desde este período não foi realizada uma manutenção assertiva e mais aprofundada no veículo.

Esta manutenção é fundamental para o bom funcionamento do veículo, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do veículo, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste veículo.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos inciso I, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A manutenção deverá iniciar após a emissão de Empenho, sendo finalizada no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças e manutenção está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra
2	1	Und	Reservatório
3	01	Und	Junta
4	01	Und	Tampa
5	01	Und	Anel
6	01	Und	Kit correias
7	04	Und	Vela ignição
8	01	Und	Tube do ar
9	01	Und	Filtro do óleo
10	01	Und	Filtro do ar
11	01	Und	Filtro combustível
12	01	Und	Válvula
13	01	Und	Junta
14	04	Und	Retentor
15	5	L	Líquido de limpeza
16	01	Und	Kit terminal
17	01	Und	Tirante esquerdo
18	02	Und	Junta homocinética
19	01	Und	Kit embreagem
20	02	Und	Abraçadeira
21	02	L	Óleo de cambio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

22	01	Und	Cabo
23	01	Und	Coxim
24	02	Und	Batente traseiro
25	1	Und	Ultra black
26	01	Und	Anel
27	01	Und	Tube do motor
28	04	Und	Abraçadeira
29	03	Und	Abraçadeira
30	03	L	Óleo motor 5w30
31	02	Und	Correia
32	02	Und	Buchas
33	02	Und	Cilindro
34	01	Und	Fluido de freio
35	10	Und	Cinta plástica
36	05	Und	Parafuso
37	02	L	Coolant
38	02	Und	Calota
39	02	Und	Encaixe
40	02	Und	Bucha
41	02	Und	Lâmpada
42	1	Und	Veda juntas
43	02	Und	Satelite
44	01	Und	Pino
45	01	Und	Plaqueta
46	01	Und	Lâmpada
47	01	Und	Jogo de palhetas

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do inciso I, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

4.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

7.2. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.4. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 10.901,54 (dez mil novecentos e um reais com cinquenta e quatro centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2703 – Manutenção da Frota Municipal/Obras

3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (7397)

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (779)

3.3.3.90.30.01.01.00.00 - Combustíveis E Lubrif. Autom-Consumo lme (776)

Coronel Pilar, 27 de maio de 2024.



JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Processo de Dispensa nº122 – Aquisição de peças e manutenção do caminhão Mercedes Benz Sprinter placa IUP8286.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº121 – Aquisição de peças e serviço de manutenção do veículo Saveiro placa JAC7B06.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº120 – Aquisição de peças e manutenção do veículo Strada placa EKW2D66.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 120/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME.

Coronel Pilar, 04 de junho de 2024.



LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal